



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842, 15º - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0032031-36.2025.4.03.8000

FICHA INICIAL DE PROJETO

Identificação do Projeto

Projeto
Plano de Ação n.º 5 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 (Franca/SP e Presidente Prudente/SP)
Unidade Demandante/gestora
Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3
Patrocinador
Presidente do Tribunal - Desembargador Federal Dr. Johonsom di Salvo
Gestor do Projeto
Desembargadora Federal Giselle França, Presidente do Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3
Gerente do Projeto - Ramal/E-mail do gerente do projeto
Juiz Federal Newton José Falcão, Titular da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Abrangência
1ª, 2ª e 4ª Varas Federais de Campo Grande/MS, 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS, 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 1ª e 2ª Varas Federais de Ponta Porã/MS e 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS
Unidades que prestarão apoio
Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 2ª e 3ª Varas Federais de Franca/SP e na 2ª e 3ª Varas Federais de Presidente Prudente/SP

1. Justificativa e objeto

O Projeto "Plano de Ação n.º 5 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 (Franca/SP e Presidente Prudente/SP)" justifica-se pelos motivos indicados no expediente SEI 0016659-13.2026.4.03.8000 por intermédio do qual a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região solicitou ao Comitê Gestor da Justiça 4.0, através da manifestação 13159447, apoio do Programa Justiça 4.0 às unidades da seção judiciária do Mato Grosso do Sul.

De acordo com o documento, "a partir da realização da Correição Geral Ordinária nas Varas Federais e no Juizado Especial Federal das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá e Coxim, no período de 13 a 29 de maio de 2026, bem como da análise dos dados estatísticos referentes ao acervo processual da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, constatou-se a existência de relevantes assimetrias na distribuição da

carga de trabalho e significativo volume de processos em tramitação e conclusos para julgamento, demandando a adoção de medidas estruturais voltadas à racionalização do fluxo processual e ao incremento da eficiência jurisdicional".

Especificamente em relação às ações de Mandado de Segurança Cível as unidades judiciárias da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul registram 3.856 processos (tramitação líquida), dos quais 2.367 estão pendentes de julgamento na 1ª instância na data de referência (20/05/2026).

Diante desse quadro, sustenta que "embora os mandados de segurança envolvam análise jurisdicional qualificada, apresentam, sob o ponto de vista organizacional, fluxo procedimental relativamente padronizado — com etapas bem delimitadas (análise inicial, apreciação de liminar, informações da autoridade coatora e julgamento) — e frequentemente versam sobre matérias repetitivas no âmbito da Administração Pública, o que favorece a concentração e especialização da atuação jurisdicional."

O escopo institucional, portanto, consiste em prestar apoio às unidades judiciárias da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul a partir da atuação dos(as) juízes(as) federais e dos(as) servidores(as) dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 2ª e 3ª Varas Federais de Franca/SP e na 2ª e 3ª Varas Federais de Presidente Prudente/SP, tendo em vista a conclusão dos Planos de Ação anteriores a que estavam vinculadas, objetivando assegurar maior celeridade à tramitação das ações de Mandado de Segurança Cível em curso nas unidades auxiliadas, com a **tramitação e julgamento dos feitos**, conforme acima descrito.

O projeto materializa a diretriz, fixada pelo Conselho Nacional de Justiça (Recomendação n.º 149, de 30 de abril de 2024), de equalização da carga de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição em termos quantitativos e qualitativos.

Os critérios, conteúdo, alcance e objetivos do plano de ação, em conformidade com o disposto nos arts. 2.º, § 1.º, e 9.º-A do Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024 c/c art. 2.º, § 1.º, da Portaria CJF3R n.º 758, de 5 de agosto de 2025, são definidos, para aprovação do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, nos itens seguintes da presente proposta.

2. Escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 no Plano de Ação n.º 5

Sobre as atividades do presente Plano de Ação a serem desenvolvidas pelos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 2ª e 3ª Varas Federais de Franca/SP e na 2ª e 3ª Varas Federais de Presidente Prudente/SP:

a) tramitação e julgamento de 2.520 ações de Mandado de Segurança Cível, no período de 6 meses, remetidas pela 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais de Campo Grande/MS, 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS, 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 1ª e 2ª Varas Federais de Ponta Porã/MS e 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS, pelos(as) juízes(as) federais dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 12ª e 3ª Varas Federais de Franca/SP e na 2ª e 3ª Varas Federais de Presidente Prudente/SP, com auxílio dos(as) respectivos(as) servidores(as);

b) cumprimento das decisões e sentenças proferidas, no período de 6 meses, incluindo:

- notificação da autoridade coatora para cumprimento da determinação judicial proferida em sede de liminar ou de cognição exauriente;

- demais análises e julgamentos de questões na fase da execução, ficando a critério do(a) magistrado(a) a devolução dos autos à unidade de origem, em caso de pedidos ou incidentes em que repute que a unidade auxiliada deva tomar conhecimento, considerando sua proximidade das partes e dos fatos.

3. Critério de seleção de processos

Sobre o critério de seleção de processos para atuação dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 2ª e 3ª Varas Federais de Franca/SP e na 2ª e 3ª Varas Federais de Presidente Prudente/SP, a 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais de Campo Grande/MS, 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS, 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 1ª e 2ª Varas Federais de Ponta Porã/MS e 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS deverão efetuar **duas remessas trimestrais** de feitos que já estejam conclusos para decisão e sentença, após a aceitação das partes com a tramitação no âmbito da Justiça 4.0 – TRF3 (arts. 20 e 21 do Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024).

As remessas serão feitas, observado o cronograma do projeto, nos seguintes quantitativos e às seguintes unidades:

Núcleos Adjuntos	1.ª Remessa Trimestral	2.ª Remessa Trimestral
2.ª Vara Federal de Franca/SP	270	270
3.ª Vara Federal de Franca/SP	360	360
2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP	270	270
3.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP	360	360
Total	1.260	1.260

4. Juízes(as) indicados(as) para atuação

Núcleos Adjuntos	Juiz(a) atuante	Cargo judicial (PJe)	Dist. média mensal (A)	Dist. média/juiz	Quantitativo mensal (B)	Unidades auxiliadas
2.ª Vara Federal de Franca/SP	convocado junto ao TRF-3	Juiz Federal Titular	69	-	90	1ª, 2ª e 4ª Varas Federais de Campo Grande/MS, 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS, 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 1ª e 2ª Varas Federais de Ponta Porã/MS e 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS
	Fabio de Oliveira Barros	Juiz Federal Substituto		90		
3.ª Vara Federal de Franca/SP	Luciano Pedrotti Coradini	Juiz Federal Titular	65	60	120	
	Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli	Juiz Federal Substituto		60		
2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP	Newton José Falcão	Juiz Federal Titular	99	90	90	
	cargo extinto	Juiz Federal Substituto		-		
	Flademir Jerônimo Belinati Martins	Juiz Federal Titular		60		

3.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP			108		120	
	Ewerton José da Costa Alves	Juiz Federal Substituto		60		

(A) Dados extraídos nos últimos 12 meses do Painel de Movimentação Processual - Vara Federal, JEF e Núcleo de Justiça 4.0 (Power BI).

(B) Para a quantificação de processos atribuídos mensalmente a cada juiz(a) federal dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 2ª e 3ª Varas Federais de Franca/SP e na 2ª e 3ª Varas Federais de Presidente Prudente/SP no presente Plano de Ação, em observância ao art. 3.º, parágrafo único, da Portaria CJF3R n.º 758, de 5 de agosto de 2025, foram considerados os seguintes critérios:

- o quantitativo médio de processos por juiz(a) atribuído nos Planos de Ação n.º 1 a 24 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3 (expediente administrativo SEI n.º 0033850-08.2025.4.03.8000);
- para as unidades judiciárias com apenas um(a) juiz(a) lotado(a), porém com a mesma estrutura de servidores(as), adotou-se o valor intermediário (90) entre o quantitativo para apenas um(a) juiz(a) (60) e para dois(duas) juizes(as) (120);
- o quantitativo de processos por juiz(a) atribuído nos Planos de Ação n.º 1 a 4 dos NAJ (expediente administrativo SEI n.º 0032031-36.2025.4.03.8000);
- a existência de períodos de afastamentos de qualquer natureza superiores a 20 (vinte) dias, já cadastrados nos sistemas administrativos, nos termos do art. 3.º, *caput*, da Portaria CJF3R n.º 758, de 5 de agosto de 2025.

Observa-se que, com as remessas trimestrais, a 2.ª Vara Federal de Franca/SP contará com uma distribuição mensal média ajustada de **159 processos**, a 3.ª Vara Federal de Franca/SP de **185 processos**, a 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP de **189 processos** e a 3.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, de **228 processos** (aquém do valor de referência do CJF de **250 processos/mês/unidade**).

5. Resultados esperados

Sobre os propósitos e resultados estimados para o presente Plano de Ação, considerando os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuarão em apoio:

- buscar a celeridade e eficiência na prestação jurisdicional do acervo da 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais de Campo Grande/MS, 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS, 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 1ª e 2ª Varas Federais de Ponta Porã/MS e 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS, especificamente no que concerne à tramitação e julgamento de 2.520 ações de Mandado de Segurança cível pelos Núcleos Adjuntos;
- equalizar a carga de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição, em termos quantitativos e qualitativos;
- reduzir o tempo médio de tramitação de feitos na unidade apoiada, bem como a taxa de congestionamento;
- melhorar o desempenho geral das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça para a Justiça Federal da 3.ª Região.

6. Entregas e cronograma macro - Prazo de duração da iniciativa

Entrega	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
1. ^a seleção trimestral de processos na unidade apoiada para remessa aos Núcleos Adjuntos, conforme os critérios do Plano de Ação	01/06/2026	03/06/2026	1 ^a , 2 ^a e 4 ^a Varas Federais de Campo Grande/MS, 1 ^a Vara Federal de Corumbá/MS, 1 ^a e 2 ^a Varas Federais de Dourados/MS, 1 ^a Vara Federal de Naviraí/MS, 1 ^a e 2 ^a Varas Federais de Ponta Porã/MS e 1 ^a Vara Federal de Três Lagoas/MS
Intimações das partes das ações selecionadas para eventual oposição à remessa, no prazo preclusivo de 5 dias	08/06/2026	08/06/2026	
Remessa das ações, via PJe, aos Núcleos Adjuntos	a partir do recebimento das manifestações	12/06/2026	
Tramitação dos processos e prolação das decisões e sentenças	15/06/2026	15/09/2026	Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 2 ^a e 3 ^a Varas Federais de Franca/SP e na 2 ^a e 3 ^a Varas Federais de Presidente Prudente/SP
2. ^a seleção trimestral de processos na unidade apoiada para remessa aos Núcleos Adjuntos, conforme os critérios do Plano de Ação	01/09/2026	01/09/2026	1 ^a , 2 ^a e 4 ^a Varas Federais de Campo Grande/MS, 1 ^a Vara Federal de Corumbá/MS, 1 ^a e 2 ^a Varas Federais de Dourados/MS, 1 ^a Vara Federal de Naviraí/MS, 1 ^a e 2 ^a Varas Federais de Ponta Porã/MS e 1 ^a Vara Federal de Três Lagoas/MS
Intimações das partes das ações selecionadas para eventual oposição à remessa, no prazo preclusivo de 5 dias	02/09/2026	04/09/2026	
Remessa das ações, via PJe, aos Núcleos Adjuntos	a partir do recebimento das manifestações	11/09/2026	
Tramitação dos processos e prolação das decisões e sentenças	15/09/2026	15/12/2026	Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 2 ^a e 3 ^a Varas Federais de Franca/SP e na 2 ^a e 3 ^a Varas Federais de Presidente Prudente/SP
Cumprimento das decisões e sentenças	a partir do trânsito em julgado	15/12/2026	

7. Beneficiários

Os beneficiários do presente Plano de Ação serão os(as) jurisdicionados(as) dos processos da 1^a, 2^a e 4^a Varas Federais de Campo Grande/MS, 1^a Vara Federal de Corumbá/MS, 1^a e 2^a Varas Federais de Dourados/MS, 1^a Vara Federal de Naviraí/MS, 1^a e 2^a Varas Federais de Ponta Porã/MS e 1^a Vara Federal de Três Lagoas/MS, não apenas as partes nas ações remetidas aos Núcleos Adjuntos, mas também as de outros feitos que tramitam na unidade auxiliada, que poderão ter trâmite geral mais célere, melhorando, neste contexto, o ambiente e as condições de trabalho para magistrados(as) e servidores(as).

8. Alinhamento estratégico e demanda legal

Sobre o macrodesafios considerados no presente Plano de Ação:

- a) agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- b) aprimoramento da gestão do acervo processual;
- c) equalização da carga de trabalho entre magistrados(as) e servidores(as) da 3.^a Região; e
- d) incremento de resultados nas Metas 1, 2, e 5 do Conselho Nacional de Justiça.

Sobre os atos normativos que orientam o presente Plano de Ação, podem ser citados:

Resolução CNJ n.º 184/2013 - Criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário

Resolução CNJ n.º 194/2014 - Política Nacional de Atenção Prioritária ao primeiro Grau de Jurisdição

Recomendação CNJ n.º 149/2024 - Equalização da carga de trabalho entre as unidades de 1.º grau

Provimento CJF3R n.º 103/2024 - Estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região

Portaria CJF3R n.º 758/2025 - Estabelece normas de controle e execução dos Planos de Ação no âmbito da Justiça 4.0 - TRF3

9. Aspectos técnicos

Para o desenvolvimento do projeto pode-se afirmar que:

- ☐ Envolve aplicação de novo conhecimento e a equipe tem pouca ou nenhuma experiência no assunto.
- ☐ Envolve aplicação de conhecimento já difundido no mercado, mas a equipe não tem experiência no assunto.
- ☐ Envolve aplicação de novo conhecimento e a equipe tem experiência no assunto.
- ☒ Envolve aplicação de conhecimento já difundido no mercado e a equipe já possui experiência no assunto.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE AMARO E FRANCA**, Desembargadora Federal, em 03/06/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, Juiz Federal, em 03/06/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13185099** e o código CRC **6DFD168D**.

0032031-36.2025.4.03.8000	13185099v14
	9000